



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025

DENOMINA “RUA JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA” A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º – Fica denominada “**RUA JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**” a via pública nº 03, do Loteamento Residencial Dona Anna, de nosso município.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

EDNALDO BARBOSA PEREIRA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 46 / 2025 - Chave de Validação: N7RJ-S0UX-55D7-MBH7



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N7RJS0UX55D7MBH7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N7RJ-S0UX-55D7-MBH7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 46 / 2025 - Chave de Validação: N7RJ-S0UX-55D7-MBH7